



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 21.677/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 10.030/2015

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL I.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ: 01.571.702/0001-98, o item 15, no valor total de R\$: 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, os itens 01, 03, 05, 11, 12, 13, 14, 17 e 18 no valor total de R\$: 2.588.940,00 (Dois Milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos e quarenta reais); DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, o item 16, no valor total de R\$: 70.800,00 (Setenta mil, e oitocentos reais); ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.085.822/0001-12, o item 08, no valor total de R\$: 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 3.302.740,00 (Três milhões, trezentos e dois mil, setecentos e quarenta reais), classificadas pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000, e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinaturas das Atas de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro os itens 02, 04, 09 e 10, fracassados pelo valor. Desertos os itens 06 e 07 por não obterem propostas no dia do certame.

João Pessoa, 06 de Outubro de 2015

Mônica Rocha Rodrigues Alves
Secretária de Saúde do Município